



**Câmara Municipal de Roseira**  
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2014, de 21 de fevereiro de 2014**

**REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.**

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Revmo. Senhor Padre José Ferreira da Silva, o título de cidadão roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereador Isaias Eleutério da Silva  
Autor do Projeto



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

Os trabalhos realizados com dedicação e carinho pelo Padre José Ferreira da Silva, muito vem contribuindo para o crescimento de nossa comunidade cristã.

Apresentamos o presente Projeto, em reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços que foram e estão sendo prestados ao nosso município, em prol da evangelização e, por todo o seu trabalho espiritual e social realizado, em busca de uma sociedade mais justa, solidária, fraterna e, principalmente, fiel a Jesus Cristo.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereador Isaias Eleutério da Silva  
Autor do Projeto